

Id:0047F273E9B6539F



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **068/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ NALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF n.º 451.496.153-15 e do RG n.º 1.125.545 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **"SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO , na secretaria municipal de Educação** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Id:1519048164CC53A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **069/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador do CPF n.º 247.131.028-14 e do RG n.º 31.742.954-X SSP/SP para exercer o cargo em comissão de **"COORDENADOR , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Id:12527990A9B853A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **070/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor **CARLOS ANDRE DE SANTANA**, portador do CPF n.º 973.380.953-53 e do RG n.º 2.019.897 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **"COORDENADOR , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Id:01AB37EC474053A6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **071/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ZULMIRA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA NETA**, portador do CPF n.º 200.011.238-23 e do RG n.º 7.588.216SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **"COORDENADORA , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete